



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.230

Ficha: 0001

Data: 07 / 12 / 2022



Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

IMÓVEL: LOTE Nº 14, COMPONENTE DO LOTEAMENTO “LA RESERVA”, SITUADO A RUA DAS PALMEIRAS, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM ÁREA DE 2.100,00M² E PERÍMETRO DE 288,23M; FRENTE: 104,11M EM CURVA CONFRONTANDO COM RUA DAS PALMEIRAS; FUNDOS: 123,75M EM VÁRIOS SEGUIMENTOS DE RETA CONFRONTANDO COM ÁREA REMANESCENTE B; ESQUERDO: 32,04M CONFRONTANDO COM ÁREA REMANESCENTE MATRÍCULA 4.070 E 28,33 M CONFRONTANDO COM ÁREA REMANESCENTE C. //

PROPRIETÁRIA: SOUZA DIAS ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.464.083/0001-47, COM SEDE NA AV ANTONIO DE GOES Nº 742 – SALA 1602 EDF EMP JOPIN, PINA, RECIFE/PE. //

REGISTRO ANTERIOR: R. 03 DA MATRÍCULA Nº 4.069 - LIVRO Nº 02 (REGISTRO GERAL), DESTE REGISTRO IMOBILIÁRIO. PARACAMBI, 07 DE DEZEMBRO DE 2022. //

AV.01 – MAT. 4.230 – ABERTURA DE MATRÍCULA – AVERBO AQUI COM BASE EM REQUERIMENTO APRESENTADO E NOS §§4º E 5º DO ART. 237-A DA LEI Nº 6.015/73, A **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE OFÍCIO, NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. PROTOCOLO Nº 8.954, EM 07/12/2022; INDICADOR REAL Nº 1972; INDICADOR PESSOAL Nº 6847.

EEIL88733 XMR CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 07 DE DEZEMBRO DE 2022. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

R. 02 – M. 4.230 – COMPRA – NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO, FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO URBANO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS – COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 11.795, DE 08/10/2008, CELEBRADO EM 23/02/2023, A PROPRIETÁRIA, **SOUZA DIAS ENGENHARIA LTDA**, JÁ QUALIFICADA, **VENDEU** O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA A **PRIMME CRED CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.165.805/0001-95, COM SEDE NA AVENIDA ARICANDUVA Nº 10.120 – SALA B, BAIRRO JARDIM COLONIAL, SÃO PAULO/SP, PELO VALOR DE R\$465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL). O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO FOI RECOLHIDO ATRAVÉS DA GUIA DE ITBI Nº 94/2023, NO VALOR DE R\$9.300,00, PAGA EM 03/04/2023 - AVALIAÇÃO FISCAL: R\$465.000,00. PROTOCOLO Nº 9.079, EM 28/03/2023.

EEIL93914 HOT CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 10 DE ABRIL DE 2023. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

R. 03 – M. 4.230 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO URBANO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS – COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 11.795, DE 08/10/2008, CELEBRADO EM 23/02/2023, A PROPRIETÁRIA, **PRIMME CRED CONSULTORIA LTDA**, JÁ QUALIFICADA, **ALIENOU** O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, EM PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA À **CREDORA FIDUCIÁRIA CNP CONSÓRCIO S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.349.595/0001-09, COM SEDE NO SETOR

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJYP-V9SGL-WMZVR-T2ZZJ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.230

Ficha: 0001/VERSO

Data: 10 / 04 / 2023



Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

Continuação da Matrícula nº 4.230.

HOTELEIRO NORTE, QUADRA 1, CONJUNTO A, BLOCO E, SALA 1101, BRASÍLIA/DF. PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO SUPRACITADO INSTRUMENTO, DECORRENTE DO CRÉDITO CONCEDIDO PELA CREDORA NO VALOR DE R\$477.615,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO DA CNP CONSÓRCIO S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, SUBSCRITOR DO GRUPO 1026, COTA 0591. O PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO PREVISTA NO §2º, ART. 26 DA LEI Nº 9.514/97, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, FICOU ESTABELECIDO NO PRAZO DE 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL VENCIDO E NÃO PAGO. O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO É O INDICADO NA CLÁUSULA QUINTA, OU SEJA, R\$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS). PROTOCOLO Nº 9.084, EM 28/03/2023.

EEIL93915 UMR CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 10 DE ABRIL DE 2023. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 04 - M. 4.230 – INTIMAÇÃO – AVERBO AQUI, ATENDENDO AO REQUERIMENTO FORMULADO PELA CREDORA, COM BASE NO ART. 26, §§, DA LEI Nº 9.514/97, CONSÓANTE OFÍCIO Nº 462432/2024 - XIMENES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇA EIRELI, DE 28/02/2024, ACOMPANHADO DE PLANILHA COM PROJEÇÃO DE VALORES E DATAS, COM ATUALIZAÇÃO DIÁRIA, QUE FOI PROCEDIDA A INTIMAÇÃO DA FIDUCIANTE, **PRIMME CRED CONSULTORIA LTDA**, JÁ QUALIFICADA, PORÉM SEM SUCESSO. CERTIFICO QUE, CONFORME §2º DO ART. 1.474 DO CNCGJ/RJ, CONSIDERA-SE O PARADEIRO DO FIDUCIANTE COMO **INCERTO**. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA, NA FORMA DA LEI. PROTOCOLO Nº 9.432, EM 28/02/2024.

EEJG66675 QBV CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 22 DE ABRIL DE 2024. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 05 - M. 4.230 – INTIMAÇÃO – AVERBO AQUI, ATENDENDO AO REQUERIMENTO FORMULADO, COM BASE NO ART. 26, §§, DA LEI Nº 9.514/97, QUE FOI FEITA A INTIMAÇÃO DA FIDUCIANTE **PRIMME CRED CONSULTORIA LTDA**, JÁ QUALIFICADA, POR MEIO DE EDITAL PUBLICADO NA CENTRAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS, NOS DIAS 20/05/2024, 21/05/2024 E 22/05/2024, PARA SATISFAZER, AS PRESTAÇÕES/ENCARGOS QUE SE ENCONTRAM VENCIDOS, ORIGINÁRIOS DO CONTRATO OBJETOS DOS R.02 E R.03, DA PRESENTE MATRÍCULA. PROTOCOLO Nº 9.520, EM 26/08/2024.

EEJG72082 QQL CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 05 DE SETEMBRO DE 2024. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 06 – M. 4.230 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – REGISTRO AQUI, NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 26 DA LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DA PRESENTE

Continua na ficha nº 0002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJYP-V9SGL-WMZVR-T2ZZJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.230

Data: 05/09/2024

Ficha: 0002

CNM 088849.2.0004230-97

Continuação da Matrícula nº 4.230.

MATRÍCULA EM FAVOR DA CREDORA, **CNP CONSÓRCIO S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, JÁ QUALIFICADA, TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE E MEDIANTE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, CONFORME GUIA DE ITBI Nº 173/2024, NO VALOR DE R\$10.800,00, EM 22/08/2024 - AVALIAÇÃO FISCAL: R\$540.000,00. PROTOCOLO Nº 9.520, EM 26/08/2024. EEJG72083 SOB CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 05 DE SETEMBRO DE 2024. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 07 – MAT. 4.230 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – AVERBO AQUI, NOS TERMOS DO ART. 1.488 DO CNCGJ/RJ, O **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, OBJETO DO R.03, DA PRESENTE MATRÍCULA. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE OFÍCIO, NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. PROTOCOLO Nº 9.520, EM 26/08/2024.

EEJG72084 SLY CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 05 DE SETEMBRO DE 2024. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 08 - M. 4.230 – LEILÃO NEGATIVO – AVERBO AQUI, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, JÁ QUALIFICADA, QUE NOS TERMOS DO ART. 27 DA LEI Nº 9.514/97, FORAM REALIZADOS OS PÚBLICOS LEILÕES REFERENTES AO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, **SEM ARREMATANTES**. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA FORMA DA LEI. PROTOCOLO Nº 9.658, EM 08/05/2025. EEQE92748 TVM CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 14 DE MAIO DE 2025. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 09 - M. 4.230 – QUITAÇÃO – AVERBO AQUI, NOS TERMOS DO ART. 1.495 DO CNCGJ/RJ, A **QUITAÇÃO** DAS OBRIGAÇÕES DA FIDUCIANTE E DA DÍVIDA ORIUNDA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO PRÓPRIO TERRENO URBANO ADQUIRIDO EM GARANTIA À CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS – COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, CELEBRADO EM 23/02/2023. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA FORMA DA LEI. PROTOCOLO Nº 9.646, EM 08/04/2025.

EEQE92749 KVC CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). PARACAMBI, 14 DE MAIO DE 2025. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJYP-V9SGL-WMZVR-T2ZZJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI - Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408
CNM: 088849.2.0004230-97

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a **situação jurídica** e todos os eventuais **ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br.

Paracambi, 14 de Maio de 2025.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQE 92815 WAN
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTJYP-V9SGL-WMZVR-T2ZZJ>